



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 073/2011 AO  
PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2004, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e  
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a essa Casa de Lei visa a reformulação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Tendo como principal finalidade ampliar as unidades administrativas municipais.

Seguem abaixo relacionadas as unidades administrativas necessárias à atual demanda de serviços:

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| ➤ Uma Secretaria:     | Secretaria da Fazenda   |
| ➤ Uma Gerência:       | Contadoria Geral  |
| ➤ Sete Departamentos: | Dpto de Contencioso Municipal<br>Dpto de Execução Fiscal<br>Dpto de Licitações e Contratos<br>Dpto de Fiscalização<br>Dpto de Educação Especial<br>Dpto Administrativo (Educação)<br>Dpto de Adm do Pronto Atendimento 24 hs.   |
| ➤ Onze Divisões:      | Divisão de Secretaria do Gabinete<br>Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas<br>Divisão de Contabilidade do Fundo Mun. De Saúde<br>Divisão de Contabilidade do Fundo Mun. De Educação<br>Divisão de Contabilidade dos Fundos Municipais<br>Diversos. (Assistência Social, Turismo, Bombeiros, Infância e Adolescência.)<br>Divisão De Gerência de Contratos e Prestações de Contas de Convênios.<br>Divisão de Almoxarifado e Controle de Frota.<br>Divisão Folha de Pagamento<br>Divisão De Licitações<br>Divisão De Contratos<br>Divisão De Educação Especial<br>Divisão De Coord. Dos Postos de Saúde da Família<br>Divisão De Coordenação do Centro de Reabilitação |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

No diagnóstico organizacional da prefeitura municipal percebe-se que está se tornando impossível cumprir as metas estipuladas nas leis de planejamento municipal e dar o atendimento adequado ao município.

Estas serão as ferramentas que poderão auxiliar as administrações municipais na tomada de decisões e que possibilitarão prover informações estratégicas para os administradores decidirem a favor do município.

Numa abordagem sistêmica a descentralização e a divisão das responsabilidades é o fator principal que possibilita atingir os objetivos desenhados pelos gestores. Além de que as especializações específicas, também facilitam os objetivos a serem atingidos em cada área, de acordo com as modernas estruturas organizacionais, onde mais pessoas contribuem para a tomada de decisões.

Segue abaixo a demonstração por setor, da necessidade da reformulação da atual estrutura administrativa:

- No Gabinete do Prefeito - 01 - No Gabinete do Prefeito, haja vista a estrutura administrativa ser insuficiente para atender o aumento da carga laboral, principalmente no que se refere ao controle de processos legais e disponibilização de informações ao município está sendo proposta a criação da Divisão de Secretaria de Gabinete - uma Divisão;
- Na Procuradoria - 02 - Na área jurídica, tendo em vista o aumento exponencial de ações judiciais que tramitam na justiça, em que o Município de Itapoá compõe um dos pólos do processo; exemplificando, segundo os registros da procuradoria até 2005 o Município participava na atuação de aproximadamente 37 ações do contencioso, sendo que atualmente conta com atuação em 201 processos, dentre eles, indenizações, desapropriações, trabalhistas etc. Por outro lado, a criação de estrutura especializada na gestão do contencioso, tem aparecido tanto na iniciativa privada como nos órgãos do governo, como exemplo, na Advocacia Geral da União. Temos ainda a redução do período para a análise técnica das peças processuais em virtude do peticionamento eletrônico, que embora reduza o tempo de tramitação dos processos, exige ainda mais conhecimento técnico e agilidade. Desta forma, a proposta é a criação de duas Diretorias: Departamento de Contencioso e Departamento de Execução fiscal. As chefias de divisão permanecem as mesmas, embora estejam sendo redistribuídas entre os respectivos departamentos - Criação de dois departamentos;
- Secretaria da Fazenda - (nova) - 03 - Em virtude da grande demanda de serviços apresentamos a proposta de reestruturação nas áreas administrativa e financeira com a intenção de maximizar o potencial específico de cada uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

dividindo-as em Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda -uma secretaria (Secretaria da Fazenda);

➤ 03.01 - Tendo em vista a necessidade de centralizar a fiscalização, melhorando a eficiência e eficácia das ações e diligências, interagindo os processos de Tributos, Obras e Posturas, visando maior rapidez nos resultados pelo trabalho em conjunto, se propõe a criação de um departamento de fiscalização separado do setor de Expedição de Licença e Funcionamento - uma Diretoria (Diretoria de Fiscalização - Finanças); uma Divisão (Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas) e uma Divisão (Expedição de Licenças de Localização e Funcionamento - no órgão tributário;

➤ 03.02 - O acúmulo de tarefas para os servidores que as executam na área contábil, não permitem atividades de conferência, fazendo com que os relatórios finais e as prestações de contas sejam encaminhados diretamente por quem elabora, propiciando erros e atrasos nas prestações de contas. A alta demanda de serviços bem como responsabilidades pelo grande número de setores que exigem prestações de contas específicas, como os Fundos de Saúde, Educação, e demais Fundos Municipais de Gestão Direta, acarreta deficiência nas revisões finais. Outrossim, as prestações de contas e publicações de relatórios como SIOPE, SIOPS, Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios Quadrimestrais, Esfinge TCE, SISTN-Governo Federal, são prestações de contas e relatórios que possuem especificidades particulares, mas que ao mesmo tempo, exigem compatibilidade com os Balanços Gerais do município. Estas são apenas algumas das atividades principais, além de muitas outras, que podem bloquear recursos e transferências dos Governos Estadual e Federal ao município;

➤ Por último, o registro diário dos atos financeiros demandam conhecimento e controle rigoroso, que demandam uma estrutura administrativa moderna e adequada ao crescimento do município, por isto estamos propondo a criação da contadaria geral do município com as respectivas divisões, na área de finanças - Contadaria Geral do Município (na Secretaria da Fazenda); Divisão de Contabilidade do F.M. Educação; Divisão de Contabilidade do F.M. de Saúde; Divisão de outros Fundos Municipais e Fundações;

➤ 3.3 - Se propõe ainda neste projeto a criação da Divisão de Gerência de Contratos e Prestação de Contas de convênios, ante a necessidade da angariação de recursos federais e estaduais e a grande disputa entre os municípios pela captação destas verbas. Teríamos então um setor específico para estes encaminhamentos - Uma Divisão (Gerência de Contratos de Convênios e Prestações de Contas);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

➤ Secretaria de Administração - 04 - Visando o controle, maior eficácia e padronização das compras municipais, bem como a utilização do Sistema Informatizado de compras propõe-se a criação do setor de compras e conseqüentemente um setor para o controle dos Estoques Municipais e frota de veículos - Divisão de Compras (na diretoria de Administração) e Divisão de almoxarifado e controle de frota (na diretoria de Administração);

➤ 4.1 - No departamento de Pessoal, além da Divisão de Pessoal, a qual dá atendimento diário aos servidores municipais bem como a folha de pagamento, certidões, declarações, convênios e créditos consignados se faz necessário uma nova estrutura para recrutamento e seleção face a grande rotatividade de servidores e controle das progressões funcionais, férias, licenças e afastamentos, se faz necessário a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal, a fim de que as contratações de ACTs, principalmente para a Saúde e Educação sejam efetuadas por setores específicos, até porque pela orientação do Tribunal de Contas e Termo de Ajuste de Conduta firmado com o ministério público todo recrutamento exigirá além de provas de título a prova escrita - Divisão de Recursos humanos (no Departamento de Pessoal);

Dessa forma, solicitamos o respaldo dos Nobres Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei confiantes de que o assunto será merecedor da atenção dos nobres Edis.

Itapoá (SC), 31 de agosto de 2011.

**ERVINO SPERANDIO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**